



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS – Envelope 01

Edital: 01/2023 – Serviço especializado em abordagem social para pessoas em situação de rua

Organização da Sociedade Civil: SOS – Serviço de Obras Sociais

CNPJ: 71.864.805/0001-21

Data de Recebimento: 01/02/2023

Quesitos Avaliados e Respectivas Notas Atribuídas

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações.	<ul style="list-style-type: none">• Grau pleno de atendimento (2,0 pontos);• Grau satisfatório de atendimento (1,0 ponto);• O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	2,0
(B) Demonstração de atendimento aos usuários do serviço nos padrões estabelecidos no edital.	<ul style="list-style-type: none">• Grau pleno de adequação (2,0);• Grau satisfatório de adequação (1,0);• O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	<ul style="list-style-type: none">• Grau pleno da descrição, demonstrando nexos de causalidade e descrição do contexto em que se insere a parceria (1,0);• Grau satisfatório da descrição, mas ausente de detalhes (0,5);• O não atendimento ou o atendimento insatisfatório	1,0

	(0,0).	
(D) Quadro de Recursos Humanos da instituição proponente.	<ul style="list-style-type: none"> • Equipe ofertada igual ao solicitado no edital (1,0); • Equipe ofertada inferior ao solicitado no edital (0,0). 	1,0
(E) Adequação da proposta aos aspectos gerais da parceria, sua metodologia e seus objetivos.	<ul style="list-style-type: none"> • Grau pleno de adequação (2,0); • Grau satisfatório de adequação, inferior a 90% (1,5); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação, inferior a 50% (0,0). 	2,0
Pontuação Máxima Global		8,0

I – Serão eliminadas aquelas propostas:

- a) cuja pontuação total for inferior a 5,0 (cinco) pontos;**
- b) que recebam nota “zero” em qualquer dos critérios de julgamento.**
- c) que estejam em desacordo com o Edital e seus anexos.**

Observações das Pontuações Atribuídas
<p>(A) Nota 2,0 As metas apresentadas no plano de trabalho demonstram exatidão, clareza e objetividade que auxiliam na aferição, monitoramento e acompanhamento das ações. A sistematização das atividades traz elementos essenciais para mensuração e avaliação de resultados. Metas com grau pleno de atendimento.</p>
<p>(B) Nota 2,0 O plano de trabalho apresentado, os itens como: descrição do serviço a ser ofertada, a definição do público alvo do serviço, trabalho social/atividades com indivíduo demonstra a aquisição aos usuários do serviço nos padrões estabelecidos no edital.</p>
<p>(C) Nota 1,0 Na descrição da realidade teve grau pleno na descrição, apresentaram dados da realidade local, referências bibliográficas e nexos entre a realidade e do projeto proposto.</p>
<p>(D) Nota 1,0 Equipe ofertada igual ao solicitado no edital, bem como descrição dos profissionais envolvidos nas atividades.</p>
<p>(E) Nota 2,0 A proposta atende integralmente a metodologia proposta no edital e atende integralmente aos</p>

objetivos gerais e específicos.

CONCLUSÃO

Fica atribuída a nota 8,0 à proposta apresentada pela proponente, sendo considerada **classificada** na proposta técnica de trabalho no referido certame.

Sorocaba, 03 de Fevereiro de 2023

Comissão de Seleção: SECID nº 26 de 30 de Novembro de 2022

Alexandre Pereira Nicácio Martins
Cicero Modesto
Cintia Massa Bonini Borges
Dayana Cristina Alves
Rosirlei Bernardes
Sandra Regina da Silva Coelho

Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Cidadania